



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

1º Secretario
CARLITO ELEUTÉRIO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ELIANE MONTEIRO DE BRITO

2º Secretario
MAURO CEZAR DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-1605/2026 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2026 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2026

DE 08 DE SETEMBRO 2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a alteração de data da sessão legislativa do dia 07 de setembro de 2026”

“Concede férias à funcionária que menciona e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede o seguinte ato:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias, regularmente a funcionária **DANUBIA PEREZ PEREIRA**, lotada no cargo efetivo de Advogada, nomeada pela portaria nº 009/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de setembro de 2026.

Vereador **LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, bem como no Regimento Interno desta Casa,

Considerando que o dia 07 de setembro de 2026 é feriado nacional do Dia da Independência do Brasil,

Considerando os critérios da conveniência e oportunidade da Administração Pública e observando sempre o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. A sessão ordinária da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS, do dia 07 de setembro de 2026, fica transferida para o dia **09/09/2026**, quarta-feira, às **19h00min.**

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de setembro de 2026.

Ver. **LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026